INDICAÇÃO 42/2010

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica, ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providencias que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos ***visando realizar a pavimentação Asfáltica da Estrada II.***

JUSTIFICATIVA:

Sendo trecho de rua bastante movimentado por automóveis, caminhões, ciclistas e pedestres, ainda encontra-se desprovido de pavimentação asfáltica, fazendo-se necessária a urgente pavimentação, vindo a atender reclamos dos usuários e moradores daquelas imediações. Os propósitos da presente sugestão vão ao encontro com os interesses da Administração Municipal, pois a pavimentação asfáltica tanto beneficiará os munícipes, como também melhorará o visual urbanístico daquela região. Ressalta-se que, em uma cidade como Santa Fé do Sul, com pretensões e potencial turístico comprovados, deve-se ter uma atenção especial com todo e qualquer local público. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de março de 2010

ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 MAR 2010
PROT. Nº 069
PROTOCOLO